



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 045/10 – CECE

Denomina Praça Marlova Finger o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Dois Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3° da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

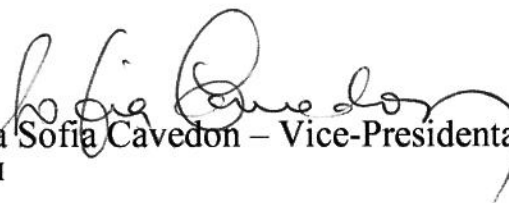
Sala de Reuniões, 6 de abril de 2010.


Vereador **Tarciso Flecha Negra**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13.04.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
FID/SP/DMM

Vereador Haroldo de Souza